



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

***PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DA COVID-19
NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS***

COSMORAMA/SP

2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

PLANO DE CONTINGÊNCIA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

PROPOSTA DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

1.2. DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação de Pais dos Amigos e Excepcionais de Votuporanga

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Endereço: R: Tiete

Número: 4860

Complemento:

Bairro: Parque São Pedro

CEP:15.500-186

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3426-8490

E-mail: apaevotuporanga@hotmail.com

Site: APAE Votuporanga

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Márcia Cardoso Luqueti Gianoti

RG: 11.362.187-5

CPF: 075.271.178-42

Endereço: R: Javari

Número: 3211

Complemento: Apto. 04

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.501-220

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-4335

Celular: (17) 99744-1150

E-mail: presidente.apaevotu@outlook.com

Data do início do mandato: 02/01/2017

Data do término do mandato: 31/12/2019

OBS: Novo mandato será de 02/01/2020 à 31/12/2022

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Cargo/Função: Pedagoga

Formação Profissional: Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração de 1º. e 2º. Grau

Nº do Órgão de Classe: MEC 19.457

Endereço: Rua Tietê

Número: nº 3189

Complemento:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

Bairro: Santa Eliza

CEP: 15.505-186

Município: Votuporanga

Telefone:

Celular: (17) 99715.7271

E-mail: s.socialapae@hotmail.com/cidinhaapae@hotmail.com

1.6. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Thássia Cristina Esteves Santana

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Graduada em Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 42.415

Endereço: Rua. Rondônia

Número: nº 4395 Complemento: -

Bairro: São Judas Tadeu

CEP: 15500-063

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: (17) 99131-4614

E-mail: s.socialapae@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço ocorre de segunda a sexta- feira das 8h às 17h nas dependências da OSC e oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos decretos federal, estadual e municipal.

V - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender a 16 usuários com faixa etária de 0 a 60 anos ou mais com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio constante e seus familiares, conforme a necessidade do município poderá solicitar inclusão para seus atendidos. Mediante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

o momento de pandemia em que nos encontramos, o serviço está sendo ofertados de maneira remota, através de vídeo chamadas, grupos por aplicativos, envio de material para realização da atividade em seu domicílio, e quando necessário agendamento de atendimentos presenciais.

VI – JUSTIFICATIVA:

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um vírus chamado coronavírus (SARS-CoV-2). Este vírus causa infecções respiratórias de manifestações variadas desde quadros assintomáticos a quadros respiratórios graves e foi detectado pela primeira vez em 21/12/2019 na cidade de Wuhan, na China, em meados de Fevereiro no Brasil.

Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir manifestações respiratórias, tosse, dificuldade para respirar, entre outros, a febre pode não estar presente em alguns pacientes, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou que tomam medicamentos para diminuir a febre.

Considerando o contido na Resolução Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS nº. 7, de 17 de março de 2020, trazendo em seu artigo 6º a recomendação às gestões municipais à adotarem medidas de suspensão das atividades dos serviços socioassistenciais, tais como, atividades coletivas em todos os serviços internos e externos. (Cumpra ressaltar que a mesma Resolução estabelece que "A inexecução parcial ou total dos serviços decorrentes da pandemia de Covid-19 não causará interrupção dos repasses financeiros, conforme Resolução SEDS 02 de 10-03-2020").

Considerando o decreto nº 4.359/2.020, de 31 de março de 2020, declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Cosmorama, adota medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A APAE é uma OSC de assessoramento e de defesa de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias e vêm por meio deste reforçar a relevância em manter o acompanhamento aos atendidos e às suas famílias conforme a Lei nº. 13.019/2014, de assistência social que fazem parte da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como prestadoras de serviços socioassistenciais complementares e como co-gestoras e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais das Pessoas com Deficiência e suas famílias. Deste modo tornam-se primordiais os serviços prestados pela APAE de Votuporanga que prioriza o atendimento das pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla e/ou com transtorno global do desenvolvimento e a oferta de ações socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009.

Considerando que o público atendido pela OSC em sua maioria apresenta restrições respiratórias, dificuldades nos cuidados pessoais, condições autoimunes entre outras doenças, fazendo parte do grupo de risco; foi necessário suspender as atividades presenciais para proteger os atendidos e suas famílias, bem como os colaboradores da OSC e também para cumprir as determinações de isolamento social evitando a aglomeração visto que concentramos em mais de 200 pessoas diariamente nas dependências da APAE, entre atendidos, funcionários, voluntários e familiares. Durante esse período de pandemia a equipe do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias está prestando atendimento aos usuários e suas famílias por meio dos atendimentos remotos realizando orientações diversas BPC; contato e articulação com rede socioassistencial e com os serviços de políticas públicas setoriais; orientação sociofamiliar; Auxílio Emergencial do Governo Federal; dentre

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

outras ações em casos excepcionais realizando o repasse de doações de alimentos e materiais de higiene e limpeza bem como fornecendo semanal a entrega nas residências de materiais (kits com atividades) para os atendidos, e a publicização dos vídeos de como realizar as atividades através de (youtube, facebook, instagram, site e grupo de WhatsApp) além de contato telefônico para a complementação de informações de como realizar as atividades e acompanhamento sistemático das mesmas, mantendo o distanciamento social conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS). Elaboração e implantação do Protocolo de Atendimento Remoto visando a continuidade do serviço ofertando, bem como o levantamento das necessidades mediante período de pandemia, por meio de contato (chamadas de vídeo ou telefônico).

Sendo assim dando continuidade ao **PLANO DE TRABALHO** com o intuito de reordenamento e sistematização das ações dos profissionais nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer; estão sendo garantido o acesso aos serviços socioassistenciais de maneira remota/teletrabalho (via WhatsApp, telefone, vídeos e fotos) e das políticas públicas setoriais, conforme necessidade; oportunizando vivências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares; além de experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar, importante relatar que durante este período entregaremos kits de material de higiene e limpeza, material pedagógico e gêneros alimentícios.

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência, bem como sua autonomia; respeitando suas limitações; promovendo a sustentabilidade no âmbito da assistência social, familiar e comunidade.

7.2. Objetivos Específicos:

- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- ✓ Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Desenvolver atividades culturais e recreativas visando o despertar de habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



VIII – QUADRO DE METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA:

| Meta | Etapa | Especificação das Ações/Atividades | Metodologia | Prazo de Execução |
|---|--|--|---|--|
| Desenvolver aptidões, estimular habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência, bem de sua família, considerando suas limitações buscando superando fragilidades e situações que impedem a independência e autonomia plena tanto dos atendidos quanto das suas famílias valorizando as | Etapa 1: Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; bem como à acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos. | TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMILIAS E COMUNIDADE | <p>* Elaboração e implantação de Protocolo e Atendimento Remoto visando continuidade do serviço/levantamento das necessidades mediante período de pandemia;</p> <p>* Acolhida, escuta qualificada (remoto), entretanto em caso de necessidade atendimento presencial com horário agendado com os equipamentos de EPI's que a OMS preconiza, bem como o distanciamento necessário;</p> <p>* Visita domiciliar em caso de extrema necessidade estando com os equipamentos de EPI's;</p> <p>* Atendimento psicossocial individual (remoto);</p> <p>* Articulação e encaminhamentos com o sistema de garantia de defesa e direitos e demais políticas bem como outros serviços socioassistenciais de maneira remota/teletrabalho (via whatsapp, telefone);</p> <p>* Informação, orientação, regularização e acesso aos direitos da pessoa com deficiência e seus familiares de maneira remota (whatsapp e telefone)</p> | Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos decretos federal, estadual e municipal |

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| <p>subjetividades no universo plural da comunidade.</p> | <p>Etapa 2: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos contribuindo para a independência da pessoa com deficiência; proporcionar atividades e indicar estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente, produtiva e autônoma, considerando suas potencialidades e possibilidades de acordo com a sua vida familiar e social; ensinar, instruir e aperfeiçoar competências e atitudes adequadas para o convívio social; oportunizar a vivência das tarefas no cotidiano no ambiente da OSC denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática), buscando desenvolver habilidades autônomas e melhorar a qualidade de vida dos atendidos; oferecer as pessoas com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de aptidões e estímulo ao potencial produtivo visando acesso e inclusão no mercado de trabalho.</p> | <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA</p> | <p>* Ações que ampliem os conhecimentos e desenvolvam aptidões e habilidades, empoderando a pessoa com deficiência - incluem atividades manuais, funcionais, culturais e produtivas; expressão corporal, com o envolvimento familiar neste momento de pandemia; * Vivências com foco no aprendizado prático e funcional através de hábitos que favoreçam a independência e autonomia - inclui oficinas socioassistenciais diversas por meio da publicação dos vídeos (youtube, facebook, instagram, site e grupo de whatsapp); * Entrega quando necessário de kit de materiais de acordo com cada oficina socioassistenciais para os atendidos realizarem em suas residências;</p> | <p>Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos decretos federal, estadual e municipal</p> |
| | <p>Etapa 3: Promover o lúdico (brincar/jogar) em atividades de interação social, visando potencializar o desenvolvimento dos aspectos social, afetivo, físico e motor; proporcionar atividades socioeducativas para</p> | <p style="text-align: center;">OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA</p> | <p>* Adaptação de atividades cooperativas, intergeracionais e funcionais incluindo a família na realização das propostas, com o fornecimento de materiais bem como a publicação de vídeos</p> | <p>Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos</p> |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Prof Edméia Dalini Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



| | | |
|--|--|--|
| | | |
| o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para a conquista da independência e o bem estar dos atendidos. | | explicativos (youtube, facebook, instagram, site e grupo de whatsapp); que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares. |
| | | decretos federal, estadual e municipal |

IX – INDICADORES DE RESULTADOS E IMPACTOS:

| Ações/Atividades | Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos | Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos |
|--|--|--|
| TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE | <p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso a benefícios e serviços das demais políticas setoriais e socioassistenciais; ➤ Fortalecimento de vínculos familiares; ➤ Superação de situações violadoras de direitos; ➤ Disponibilidade dos familiares em contactar com a equipe de referência de maneira remota sempre que necessário. <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <p>Prestar apoio e orientação em 100% às famílias e atendidos;</p> <p>Realizar divulgação das orientações pertinentes ao momento em que nos encontramos.</p> | <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➤ Fortalecimento da convivência familiar; ➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia; ➤ Acesso à informação às famílias e comunidade através das informações fornecidas por meio remoto; ➤ Aumento da sobre carga do familiar/cuidador neste momento de pandemia; ➤ Acesso as diversas mídias com informações relacionadas pandemia, aos serviços ofertados pela OSC. <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS:</p> <p>70% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício;</p> <p>Realizar 80% do grupo de convivência.</p> |
| PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, | <p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Diversidade de oferta dos serviços proporcionando novos | <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; |

ASSISTÊNCIA DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



| | | |
|---|---|--|
| AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA | <p>conhecimentos e desenvolvimento das habilidades e potencialidades com o apoio do familiar;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Acesso a estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais.➤ Disponibilidade das famílias em contactarem com os colaboradores da OSC de maneira remota; bem como o envolvimento no envio da realização das atividades propostas por meio de vídeos e fotos. <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Encaminhar em até 100% o material das oficinas denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) para melhora das habilidades autônomas e qualidade de vida, a serem desenvolvidas com apoio da família. | <ul style="list-style-type: none">➤ Fortalecimento da convivência familiar;➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar;➤ Empoderamento das PcD e das famílias quanto a seus direitos;➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;➤ Conquista da independência funcional de cada atendido de acordo com seu potencial; <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Envolver em até 100% dos atendidos nas oficinas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) de maneira remota;➤ Realizar a longo prazo 90% do programa de autodefensoria. |
| OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA | <p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Aquisição e melhoria das habilidades funcionais, desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação das relações pessoais e afetivas no convívio familiar, ampliação da tolerância da diversidade.➤ Superação das dificuldades de convívio;➤ Resolução de conflitos por meio do lúdico e do diálogo;➤ Evolução dos aspectos comportamentais, cognitivos e habilidades funcionais, visando à potencialidade de cada atendido;➤ Acesso a atividade de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais da OSC por meio remoto;➤ Aumento do número de pessoas com deficiência conscientes de suas potencialidades e do modo para lhe dar com seus limites.➤ Disponibilidade das famílias em contactarem com os colaboradores da | <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Desenvolvimento do autoconhecimento corporal e intelectual, bem como proporcionar maior qualidade de vida;➤ Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial;➤ Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;➤ Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;➤ Experiência que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites. <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Envolver 100% das PcD nas oficinas. |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



| | | |
|--|---|--|
| | <p>OSC de maneira remota; bem como o envolvimento no envio da realização das atividades propostas por meio de vídeos e fotos.</p> <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <p>➢ Executar em até 100% das oficinas.</p> | |
|--|---|--|

X - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

| Ações/Atividades | Indicadores de Resultados e Impactos Quantitativos e Qualitativos | Meio de Verificação |
|---|---|--|
| <p>TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE</p> | <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➢ Fortalecimento da convivência familiar; ➢ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➢ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia; ➢ Acesso à informação às famílias e comunidade através das informações fornecidas por meio remoto; ➢ Aumento da sobrecarga do familiar/cuidador neste momento de pandemia; ➢ Acesso as diversas mídias com informações relacionadas pandemia, aos serviços ofertados pela OSC. <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Em até 70% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício; ➢ Realizar até 80% do grupo de convivência. | <ul style="list-style-type: none"> - Registro de atendimento; - Reunião com equipe multidisciplinar em caso de necessidade; - Lista de presença; - Fotos; - Contato remoto (whatsapp/chamadas de vídeo) - Relatório circunstanciado. |
| <p>PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA</p> | <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➢ Fortalecimento da convivência familiar; ➢ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; | <ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença; - Fotos; - Relatório circunstanciado; - Registro de atendimento; |

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP. 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



| | | |
|---|--|--|
| <p>OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA</p> | <p>➢ Empoderamento das PcD e das famílias quanto a seus direitos; ➢ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies; ➢ Conquistista da independência funcional de cada atendido de acordo com seu potencial;</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS</p> <p>➢ Encaminhar em até 100% o material das oficinas denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) para melhora das habilidades autônomas e qualidade de vida, a serem desenvolvidas com apoio da família.</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <p>➢ Desenvolvimento do autoconhecimento corporal e intelectual, bem como proporcionar maior qualidade de vida; ➢ Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial; ➢ Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ➢ Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; ➢ Experiência que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <p>➢ Envolver até 100% das PcD nas oficinas.</p> | <p>- Reunião com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço ofertado.</p> |
| | | <p>- Lista de presença, - Fotos; - Relatório circunstanciado; - Registro de atendimento; - Reunião com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço ofertado.</p> |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
 CNPJ 45.166.030/0001-00 – Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72



ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

| Ações/Atividades | Horário | Dia Semana | | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|
| | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade | Das 08 às 17h | Coordenadora Projeto | Coordenadora Projeto | Coordenadora Projeto | Coordenadora Projeto | Coordenadora Projeto |
| | Das 11 às 17h | Assistente social | Assistente social | Assistente social | Assistente social | Assistente social |
| | Das 08 às 14h | | Educador Social (A.S.) | Educador Social (A.S.) | Educador Social (A.S.) | Educador Social (A.S.) |
| | Das 11 às 17h | Educador Social (A.S.) | | | | |
| | Das 08 às 17h | T.O. | | | T.O. | |
| | Das 07h30 às 12h30 | Psicóloga | Psicóloga | Psicóloga | Psicóloga | Psicóloga |
| | Das 11h45 às 15h | | | | | |
| | Das 11h45 às 16h45 | | | | | |
| | Das 11h45 às 13h30 | | | | | |
| | Das 08 às 17hs | Cuidador social | Cuidador social | Cuidador social | Cuidador social | Cuidador social |
| Programa de autogestão, autodefensoria e família | Das 09 às 11h30 | | Cuidadora social (Currículo funcional) | | Cuidadora social (Currículo funcional) | |
| | Das 13:30h as 17h | | | | Cuidadora social (Currículo funcional) | |
| | Das 13h30 às 16h | | | | Cuidadora social | |

Assy

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



| | | (Currículo funcional) | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| Oficina de convivência e ambiência | Das 09h30 às 12h | | | | | Cuidadora social (Currículo funcional) |
| | Das 08 às 17hs | | | | | Cuidador Social |
| | Das 09 às 11h30 | | | | | |
| | Das 13h às 15h30 | | | | | |
| | Das 09 às 11h30 | | | | Educador social (Convivência e ambiência) | |
| | Das 13 às 15h30 | | | | Educador social (Convivência e ambiência) | |
| | Das 13h às 14h30 | | | | Educador social (Convivência e ambiência) | |
| | Das 10h às 11h Das 15h30 às 16h30 | | | | Educador social (Convivência e ambiência) | Educador social (Convivência e ambiência) |
| | Das 09h às 10h30 Das 13h às 14h30 | | | | | Educador social (Contação de Histórias) |
| | Das 09 às 11h Das 13 às 15h | | | | Educador social (Dança) | Educador social (Dança) |

Assessoria

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XII - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA OSC:

| Quant. | Formação Profissional | Função | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|--------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| 01 | Pedagoga | Coordenadora do Serviço | 30 h | Parceira Municipal | CLT |
| 01 | Serviço Social | Assistente Social | 30 h | Parceria Estadual | CLT |
| 01 | Serviço Social | Assistencial Social | 30 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Psicologia | Psicóloga | 20 h | Outras Parcerias | CLT |
| 01 | Terapia Ocupacional | Terapeuta Ocupacional | 16 h | Parceira Municipal | CLT |
| 01 | Terapia Ocupacional | Terapeuta Ocupacional | 16 h | Parceria Municipal | CLT |
| 03 | Ensino Médio Completo | Cuidador | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 03 | Ens. Superior Incompleto | Cuidador | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ens. Fundamental | Cuidador | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ens. Médio | Cozinheira | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ens. Médio | Aux. De Cozinha | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ens. Médio Incompleto | Aux. Cozinha | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 02 | Ensino Médio | Serviços Gerais | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ens. Fundamental | Serviços Gerais | 40 h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Educador Social | 05h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Superior | Educador Social | 05h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Superior | Educador Social | 14h30 | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Superior | Educador Social | 30h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Superior | Educador Social | 10h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Médio Incompleto | Educador Social | 04 h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Médio | Educador Social | 05 h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |
| 01 | Ensino Superior | Educador Social | 03 h | Parceria Municipal | Serv. Terceiros |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XII - QUADRO RECURSOS HUMANOS DA OSC:

| Quant. | Formação Profissional | Função | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|--------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|--|--|
| 07 | Ensino Superior | Professora | 20h | R. E Educação | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Professora | 40h | Fundeb | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Professor Musica | 10h | Fundeb | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Op. Telemarketing | 32,45h | Recursos Próprios | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Serviços Gerais | 40h | Parceria Municipal | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Diretora Escola | 30h | R. E Educação | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Fonoaudióloga | 20h | Outras Parcerias | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Fisioterapeuta | 24h | Recursos Próprios | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Prof. Educação Física | 20h | Fundeb | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Recepcionista | 40h | Outras Parcerias | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Coord. Pedagógica | 30h | R. E Educação | CLT |
| 01 | Ensino Superior | Contadora | 40h | Outras Parcerias/ Recursos Próprios | CLT |
| 03 | Ensino Superior | Cuidador | 40hs | Fundeb | CLT |
| 02 | Ensino Médio | Cuidador | 40hs | R. E Educação | CLT |
| 08 | Superior Incompleto | Estagiário Ed. Física | 30 h | Recursos Próprios | Estagiário |
| 03 | Ensino Médio | Menores Aprendizizes | 30 h | Recursos Próprios | Menores Aprendizizes – Parceria Senac |

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa | Valor Total | | |
|--|-----------------------|----------|---------|
| | Municipal | Estadual | Federal |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF) | - | - | - |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO (PJ) | - | - | - |
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 73.427,87 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 60.972,13 | | |
| TOTAL GERAL | R\$ 134.400,00 | | |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE/OSC

| Natureza da Despesa | Valor Total | |
|--|--------------------|-------------------|
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF) | R\$ | |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ) | R\$ | 103.942,15 |
| RECURSOS HUMANOS | R\$ | 369.677,40 |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 84.551,88 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 558.171,43 |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 – Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82
XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| COFINANCIAMENTO MUNICIPAL | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Natureza da Despesa | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês |
| Serviço de Terceiro- PF | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço de Terceiro- PJ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Humanos | 3.894,80 | 4.570,77 | 7.214,51 | 7.214,51 | 7.214,50 | 7.214,50 | 7.214,50 | 7.214,50 | 10.837,61 | 10.837,67 |
| Material de Consumo | 2.066,91 | 75,24 | 1.027,10 | 3.653,44 | 13.307,45 | 8.168,40 | 8.168,40 | 8.168,40 | 8.168,40 | 8.168,39 |
| TOTAL | 5.961,71 | 4.646,01 | 8.241,61 | 10.867,94 | 20.521,95 | 15.382,9 | 15.382,9 | 15.382,9 | 19.006,01 | 19.006,07 |

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

XVI – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO INSTITUCIONAL:

16.1 – Dos funcionários

- Férias de 30 dias para quase todos os colaboradores, exceto o setor assistência social que foi colocado em Home Office.
- Afastamento de colaboradora gestante, que foi colocada em home Office e posteriormente incluída no programa de suspensão do Contrato de trabalho (Governo Federal), por 60 dias;
- Afastamento de 2 colaboradores maiores de 60 anos, colocados em Home Office;
- Afastamento de uma cuidadora social por 60 dias, incluída no programa de suspensão do Contrato de Trabalho (Governo Federal) motivo comorbidades.

16.2 - Do retorno dos funcionários ao Trabalho

- Treinamento feito pela equipe da Saúde com todos os colaboradores da OSC, sobre a importância e maneiras corretas do uso de Epis e esclarecimento sobre todas as instruções dadas nos decretos Estaduais e Municipais com medidas de contenção de disseminação do COVID-19, tornando os aptos a trabalhar com segurança;
- Fornecimento de máscaras descartáveis e de tecidos para todos os colaboradores, e fornecimentos de sabonetes líquidos e kit álcool em gel e álcool líquido 70 em todas as dependências da OSC;
- Fornecimentos de luvas e jalecos para aqueles que realizam atendimentos presenciais ou que precisam se deslocar até a residência dos atendidos;
- Uso obrigatório de máscaras por todos os colaboradores nas dependências da OSC;
- Higienização dos sapatos dos colaboradores e fornecedores com água sanitária, e higienização das mãos com álcool em gel antes de ingressar nas dependências das OSC;
- Álcool em gel 70% distribuídos em todos os departamentos da OSC facilitando o acesso e o uso contínuo por todos os colaboradores;
- Distanciamento entre colaboradores conforme preconiza os órgãos de vigilância sanitária;
- Restringir o acesso de colaboradores e/ou pessoas com febre, sintomas gripais e/ou problemas respiratórios ou com diagnóstico de Influenza ou Covid-19;
- Redução de 50% da carga horária de alguns educadores sociais, durante o período de atendimento remoto, que será reposta em atendimentos presenciais assim que retornarmos com os nossos atendidos para que possamos implementar as ações e recuperar o tempo na falta de atendimento presencial.
- **OBS: Voluntários, gestantes e idosos encontram-se afastados da OSC conforme orientação dos órgãos sanitários.**

16.2 – Dos usuários

- Orientá-los a permanecerem em suas residências cumprindo com o isolamento social, evitando sair de casa. Em caso de extrema necessidade, ao sair de casa faça uso de máscaras individuais adequadamente;
- Higienização constante das mãos com água e sabão. Quando impossibilitado de lavar as mãos fazer uso do álcool em gel 70% principalmente quando em ambientes externos;

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

- Ao retornar para casa deve higienizar os sapatos com água sanitária e lavar com água e sabão além de higienizar toda a vestimenta;
- Lavar com água e sabão todos os produtos e alimentos que forem adquiridos externamente;
- Quando apresentar sintomas gripais/e ou problemas respiratórios procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência;
- Material está sendo disponibilizado semanalmente para os atendidos, além dos vídeos explicativos sendo publicizados de como realizar as atividades;
- Disponibilidade das famílias em contactarem com os colaboradores da OSC de maneira remota; bem como o envolvimento no envio da realização das atividades propostas por meio de vídeos e fotos.

XVII – PERÍODO DE VIGÊNCIA:

31 de março de 2020 até a cessação do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº. 4.359, de 31 de março de 2020.

XVIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando que o público atendido pela OSC são pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual); e em sua maioria apresentam restrições respiratórias, dificuldades nos cuidados pessoais, condições autoimunes entre outras doenças, fazendo parte do grupo de risco; foi necessário suspender as atividades presenciais para proteger os atendidos e suas famílias, bem como os colaboradores da OSC e também para cumprir as determinações de isolamento social evitando a aglomeração visto que concentramos em torno de 200 pessoas diariamente nas dependências da APAE, entre atendidos e funcionários; Durante esse período de pandemia a equipe do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias continua prestando atendimento aos usuários e suas famílias por meio do atendimento remoto realizando orientações diversas (BPC; contato e articulação com rede socioassistencial e com os serviços de políticas públicas setoriais; orientação sociofamiliar; Auxílio Emergencial do Governo Federal; dentre outras e em casos excepcionais como o repasse de doações de alimentos (provenientes de doações da comunidade e membros da diretoria), materiais de higiene e limpeza que tem sido realizado na entrada na OSC sendo obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel 70%.

XIX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMAS:

Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Resolução CNAS 33, de 12 de dezembro de 2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – Nob Suas;
Resolução 313, de 19 de março de 2020 – Conselho Nacional de Justiça;
Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas);
Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019 – nCOV);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº. 10.282, de 20 de março de 2020, normatiza a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Informativo nº 01, de março de 2020, da Frente Nacional em Defesa do SUAS, que reafirma a natureza essencial da Proteção Pública do SUAS;

Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.979/2020, estabelecendo medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública;

Portaria Ministério da Cidadania 330, de 18 de março de 2020 – CadÚnico Benefício de Prestação Continuada;

Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020; Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Portaria do Ministério da Cidadania 335, de 20 de março de 2020 – CadÚnico para Programa Bolsa Família;

Decreto nº 64.879, de 21 de março de 2020 - Decretação do Estado de Calamidade Nacional pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 com orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI;

Orientação técnica nº 08/PSE-CAS/SEDS/2020 - Orientações técnicas aos gestores municipais, equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, diretores de DRADS, técnicos dos Núcleos de Apoio e Supervisão (NUASU) da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo relativas ao atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade em decorrência da emergência em Saúde Pública devido a pandemia do Covid-19.

Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe de medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) 54, de 1 de abril de 2020 com recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas);

Portaria Conjunta 1º, de 2 de abril de 2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) e Secretário de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) que dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Decreto Municipal nº 12.210, de 01 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no município de Votuporanga-SP;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

Portaria do Ministério da Cidadania 58, de 15 de abril de 2020 que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Portaria SNAS nº54/2020 - Recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Portaria do Ministério da Cidadania 368, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social 63, de 30 de abril de 2020 que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19;

Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública para fins do art. 65 da Lei Complementar nº.101/2000;

Medida Provisória nº. 953, de 15 de abril de 2020, abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania.

Votuporanga – SP 28 de julho de 2020.

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro
Coordenadora do Serviço

Thássia Cristina E. Santana
Assistente Social – CRESS 42.412

Márcia Cardoso Luqueti Gianoti
PRESIDENTE OSC